

COMUNICADO Nº 002 - EDITAL Nº 007/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ANALISTA DE EDUCAÇÃO I - NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - ACCT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR/DF – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 002**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 007/2015**, aberto para preenchimento de vaga para **Analista de Educação I**, a saber:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA – ACCT:

Ord	Candidatos	Tabela 1			Total	Situação
		Item 01 - Certificado de cursos de especialização voltados para a área de Educação, com carga horária mínima de 360h/a.	Item 02 - Participação em cursos de curta duração (mínimo de 8h/a), conferências, seminários e workshops relacionados à área de Educação.	Item 03 - Tempo de experiência profissional relacionado ao cargo pretendido.		
		5,0 pontos para cada curso realizado - valor máximo 10,0 pts	1,0 para cada curso realizado - valor máximo 10,0 pts	5,0 pontos para cada 01 (um) de exercício - valor máximo 30 pts		
1	ALINE VIEIRA DA SILVA	5	0	10	15	Desclassificado
2	ANA ELISA FERNANDES	0	0	0	0	Desclassificado
3	ANA PAULA JORGE ROCHA	10	8	30	48	Classificado
4	ANA PRISILA SOUZA LIMA	0	0	0	0	Desclassificado
5	ANDRÉ RODRIGUES SILVA	0	2	0	2	Desclassificado
6	ANTONIO FERNANDO FALCÃO SANTOS	0	2	0	2	Desclassificado
7	ANTURIO DE SOUZA SOARES	0	0	5	5	Desclassificado
8	BÁRBARA LIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA	5	2	30	37	Classificado
9	CARMINDA FONSECA DE MAGALHÃES DE SOUSA	0	0	0	0	Desclassificado
10	CLÁUDIO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR	0	0	0	0	Desclassificado
11	CLERMISON TAVARES LOPES	0	0	0	0	Desclassificado
12	DAFFNEKELLY SILVA ROMÃO ABADIA	5	8	25	38	Classificado
13	DANIELE FARIAS SANTOS CANTUÁRIO	5	1	0	6	Desclassificado
14	DANIELE FONSECA DE AQUINO	10	0	0	10	Desclassificado
15	DANIELE RODRIGUES DE ARAÚJO	0	0	0	0	Desclassificado
16	DELMAR ROCHA BRAGA JUNIOR	0	0	0	0	Desclassificado
17	EDINALVA BARBOSA SOBRAL	5	4	30	39	Classificado
18	ELENISE DE OLIVEIRA RAMOS	5	10	0	10	Desclassificado
19	ELISANGELA MENDONÇA CARDOSO	0	0	30	30	Desclassificado

COMUNICADO Nº 002 - EDITAL Nº 007/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ANALISTA DE EDUCAÇÃO I - NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - ACCT

20	ERNESTINA PORTO DA SILVA	10	0	0	10	Desclassificado
21	FÁTIMA CRISTINA GOMIDE XAVIER	0	0	0	0	Desclassificado
22	FERNANDA LISBÔA DA SILVA	0	0	0	0	Desclassificado
23	GLENDA ANDRESSA FERREIRA NEVES	0	0	0	0	Desclassificado
24	HELEN CRISTINNY DE CASTRO LEITE	0	5	5	10	Desclassificado
25	ILKA LEITE DE OLIVEIRA	0	0	0	0	Desclassificado
26	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	5	1	0	6	Desclassificado
27	IVONEIDE LIMA DE SOUZA RAMOS	0	0	0	0	Desclassificado
28	JAQUELINE GOMES DA SILVA	0	0	0	0	Desclassificado
29	JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO	0	1	0	1	Desclassificado
30	JULIANA ALCANTARA SOARES	5	3	15	23	Desclassificado
31	JULIANA CRISTINA FERNANDES BATISTA	5	3	0	8	Desclassificado
32	JULIANA OLINDA MARTINS PEQUENO	5	6	35	46	Classificado
33	LIVIA DUQUE DE CASTRO	0	0	0	0	Desclassificado
34	MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE BRITO	0	0	0	0	Desclassificado
35	MARIANA DE SOUSA RODRIGUES SOUTO	0	0	15	15	Desclassificado
36	MARIO HENRIQUE BARBOSA DE ALMEIDA	0	0	0	0	Desclassificado
37	NATHÁLIA BARROS RAMOS	0	6	5	11	Desclassificado
38	NAYARA MENDES DOS SANTOS	0	0	0	0	Desclassificado
39	OSMANY MIRANDA TEIXEIRA	0	1	0	1	Desclassificado
40	RAFAEL NAZARENO NOGUEIRA	5	0	0	5	Desclassificado
41	RAIMUNDA NONATA SOUZA LOPES	5	6	0	11	Desclassificado
42	RITA DE CASSIA ALVES DE OLIVEIRA	5	0	0	5	Desclassificado
43	RITA DE CASSIA DA SILVA REIS	5	0	0	5	Desclassificado
44	RODRIGO ALVES DOS REIS	10	0	0	10	Desclassificado
45	ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA	0	0	5	5	Desclassificado
46	SUELLEN GOMES DOS REIS	0	0	0	0	Desclassificado
47	TAIZA GUEDES MARTINS	0	0	0	0	Desclassificado
48	VANÍSIA RODRIGUES DA ROCHA BOTELHO	5	0	0	5	Desclassificado
49	VIVIANE RODRIGUES LIMA CHACON	0	0	0	0	Desclassificado

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **um dia útil**, ou seja, no dia **13.11.2015**. Para tanto, deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com fotografia, nos seguintes horários:

- No único dia útil: das **9h às 11h45min** e das **13h30min às 17h**.



COMUNICADO Nº 002 - EDITAL Nº 007/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ANALISTA DE EDUCAÇÃO I - NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - ACCT

- 2.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo – Contra Resultado Preliminar”, que estará disponível no site www.sistemapibra.org.br/senai após a publicação do Resultado Preliminar.
- 2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.5. O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF - Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos** e entregues pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO SENAI**, localizado no seguinte endereço: SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar, Edifício FIBRA, Guará/DF, conforme horários definidos no subitem 2.1.
- 2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (nota).
- 2.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido nos **subitens 2.1 e 2.3**.
- 2.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemapibra.org.br/senai quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de resultado final.
- 2.11. O SENAI se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.
- 2.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o resultado final da 1ª etapa no site da Entidade, www.sistemapibra.org.br/senai.



COMUNICADO Nº 002 - EDITAL Nº 007/2015
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ANALISTA DE EDUCAÇÃO I - NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - ACCT

- 2.15. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2015.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SENAI DF